Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3179 -CEPE, de 15 de janeiro de 2009.

APROVA O PROJETO DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CURSOS DA UECE, NO CAMPO DA SAÚDE POR FORMAÇÃO E POR ATUAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU Nºs 08133577-6 e 08352167-4 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Reorientação da Formação Profissional dos Cursos de Enfermagem e Nutrição (profissões da saúde por formação) e do Curso de Serviço Social (profissão da saúde por atuação), da Universidade Estadual do Ceará.**

Parágrafo Único - O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e com o Ministério da Saúde, através do **Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PROSAÚDE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria